

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 432/2009

Aprova composição da Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado e à vista do constante do Processo UnBDoc n. 62237/2009, de 25/6/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Faculdade de Ceilândia integrada pelos Professores Oviromar Flores (UnB), na condição de Presidente; Antônio José Costa Cardoso (UnB) e Geraldo Lucchese (CÂMARA DOS DEPUTADOS), na condição de Membros Efetivos; José Ricardo Pio Marins (UnB), Clélia Maria Sousa F. Parreira (UnB) e Fernando Ferreira Carneiro (UnB), na condição de Membros Suplentes.
- Art. 2º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho a seguir definidos:
- I – Área: Saúde Coletiva: Políticas Públicas, Planejamento e Administração em Saúde;
 - II – Classe: Professor Adjunto – Nível 1 e cadastro reserva para Professor Assistente;
 - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 3º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 29 de junho de 2009.

José Geraldo de Sousa Junior
Presidente